



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**  
JUNTOS POR UM TAUÁ MELHOR!

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 100/2019, de 18 de dezembro de 2019.

**Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação do Anexo I.

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de dezembro de 2019.

  
**CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº /2019  
ANEXO I - CREDITOS SUPLEMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1502 -FUNDEB
12.361.1002.2.074		Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%
4.4.90.52.00	1113	500.000,00
<b>Total</b>		<b>500.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1502 -FUNDEB
12.365.1002.2.075		Manutenção das Creches-FUNDEB 40%
3.3.90.30.00	1113	270.000,00
<b>Total</b>		<b>270.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
15.452.1011.2.050		Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00	1001	200.000,00
<b>Total</b>		<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>970.000,00</b>
--------------	--	-------------------

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº /2019  
ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
15.451.1017.1.020		Construção Reforma e Ampliação de Passagens e Outras Obras D'ART
4.4.90.51.00	1001	50.000,00
4.4.90.51.00	1510	200.000,00
Total		250.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
15.451.1011.1.025		Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00	1510	200.000,00
Total		200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
17.512.1013.1.028		Construção Ampliação e Reforma da Rede de Saniamento Basico
4.4.90.51.00	1510	300.000,00
Total		300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
17.512.1013.1.030		Construção Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento de Agua
4.4.90.51.00	1510	200.000,00
Total		200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	1201 -Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
27.812.1021.1.032		Construção Ampliação e Qualificação de Equipmantos Esportivos
4.4.90.51.00	1001	20.000,00
Total		20.000,00

<b>TOTAL</b>		<b>970.000,00</b>
--------------	--	-------------------